



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 428 de 28 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre conversão de licença prêmio em espécie de servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Sinval Simão Rodrigues, operário braçal, efetivo, o qual requer a conversão de um mês de licença-prêmio em espécie;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, e que a licença poderá ser convertida em espécie.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a conversão de um mês de licença a título de prêmio por assiduidade, em espécie, ao servidor **Sinval Simão Rodrigues**, nos termos do art. 94 e 95 da Lei 638/2017.

Art. 2º - A licença que se trata esta Portaria refere-se ao 3º mês do período de 09.02.2014 a 09.02.2019, ficando quitado o período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

**ADRIANO
ALVES**

**FEITOSA:076
56304606**

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.11.28
15:36:11 -03'00'